



**EDITAL Nº 002/2020**

**FACULDADE UNIFTC  
UNIDADES: JUAZEIRO/BA e PETROLINA/PE**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO –  
ASSESSOR ACADÊMICO**

A **FACULDADE UNIFTC** torna pública a divulgação do Processo Seletivo para seleção de técnico administrativo em educação e cadastro de reserva para o cargo de Assessor Acadêmico, para atuação nas Unidades Juazeiro-BA e Petrolina-PE, conforme a relação a seguir:

<b>Cargo</b>	<b>Vaga + Cadastro de reserva</b>
Assessor Acadêmico	01 + cadastro de reserva

**1. VAGAS E REGIME DE TRABALHO**

- 1.1 As ofertas de vagas visa a composição do quadro técnico da **Faculdade UNIFTC** das unidades de Juazeiro-BA e Petrolina-PE.
- 1.2 As ofertas poderão ser alteradas e/ou modificadas em qualquer etapa do processo seletivo, sem comunicação prévia, a critério da **UNIFTC**.
- 1.3 A oferta é de **01 vaga para atuação na Unidade Juazeiro-BA e Petrolina-PE.**
- 1.4 A contratação é para atuação via regime de contratação por prazo indeterminado e seguirá a legislação trabalhista e educacional no que concerne aos direitos e obrigações porventura firmados.
- 1.5 A carga horária semanal de trabalho é de 44 horas.

**2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E PERFIL DE TRABALHO**

- 2.1 Graduação em qualquer nível superior, com diploma expedido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação.
- 2.2 Titulação mínima de Especialista.
- 2.3 Experiência comprovada em atuação administrativa ou pedagógica de instituições de ensino superior, de, no mínimo, 01 ano.
- 2.4 O candidato deve possuir domínio de sistemas e procedimentos acadêmicos de ensino superior, capacidade de liderança, possuir boa comunicação formal e verbal, além de domínio nas habilidades de gestão de conflitos e autocomposição.

**3. INSCRIÇÕES**

- 3.1 O período de inscrição será de **18/02/2020 a 26/02/2020.**
- 3.2 As inscrições deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de inscrição (anexo I) devidamente assinado, envio da lista dos documentos digitalizados para o *e-mail*: [selecaoftcpetrolina2020@gmail.com](mailto:selecaoftcpetrolina2020@gmail.com).
- 3.3 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição acima informado, bem como o envio dos documentos de forma digitalizada, dentro do prazo mencionado acima.
- 3.4 As inscrições serão gratuitas.

**4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

**4.1 INSCRIÇÃO E TRIAGEM DOCUMENTAL**

**UNIFTC JUAZEIRO/BA** – Rua Canadá, 309, Santa Maria Gorete, CEP 48.904-460, Juazeiro, BA.

**UNIFTC PETROLINA/PE** – Avenida Clementino Coelho, 714, CEP: 56.308-590, Petrolina/PE.



- 4.1.1** Para fins de inscrição, o candidato deverá indicar no título do *email* a ser enviado, seu **NOME COMPLETO E CARGO QUE PRETENDE CONCORRER**, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 4.1.2** A triagem curricular para o cargo técnico será realizada pela Direção Geral, Assessoria Acadêmica e Gestão de Pessoas da UNIFTC Vale do São Francisco e levará em consideração os seguintes critérios: experiência profissional, disponibilidade de horários e titulação.
- 4.1.3** O resultado da avaliação será expresso na escala de notas de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), considerado classificado cada candidato que alcançar nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta).
- 4.1.4** O resultado da análise curricular para o cargo técnico administrativo será divulgado nos murais das IES e via *email*. Os candidatos aprovados para a segunda etapa receberão um comunicado direto no dia **27/02/2020**, entre as 8 as 18 horas, pela Assessoria Acadêmica através do *e-mail* e/ou telefone informados na ficha de inscrição, **sendo de responsabilidade do candidato, a obrigação de conferência de sua caixa de entrada do *email*, assim como o atendimento de eventual ligação telefônica efetuada pelo Coordenador curso.**
- 4.1.5** No momento da convocação para a segunda etapa para todos os cargos, serão informados: data, local e horários de realização da entrevista.

## 5. ENTREVISTA

- 5.1.1** Os candidatos aprovados na triagem curricular serão submetidos a entrevista a se realizar com a presença da Direção Geral, Assessoria Acadêmica e Gestão de Pessoas da UNIFTC Vale do São Francisco.
- 5.1.2** Na entrevista serão objeto de verificação as competências do candidato para o desempenho das atividades administrativas e acadêmicas rotineiras da UNIFTC, em especial, conhecimento sobre sistemas e procedimentos acadêmicos ordinários das instituições de ensino superior, além da verificação de habilidades como liderança, empatia, comunicação e negociação de conflitos.

## 6. DOCUMENTAÇÃO

- 6.1** Diplomas obtidos no exterior deverão estar revalidados em instituição brasileira credenciada;
- 6.2** A documentação apresentada para a comissão de seleção não será devolvida.

## 7. CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
18/02/2020 a 26/02/2020	Realização das inscrições – via <i>email</i> : <a href="mailto:selecaoftcpetrolina2020@gmail.com">selecaoftcpetrolina2020@gmail.com</a>
27/02/2020	Triagem dos candidatos inscritos
27/02/2020	Divulgação da lista dos classificados e comunicado direto via <i>email</i> * para sorteio e participação na entrevista
28 e 29/02/2020	Realização da Entrevista – Unidade Petrolina
02/03/2020	Realização de teste de perfil
03/03/2020	Divulgação da lista dos aprovados

\* - A responsabilidade pelo acompanhamento do *email* para informações alusivas ao certame é do candidato.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1** A eventual convocação dos candidatos aprovados para a admissão atenderá ao prazo de até 01 (um) ano após o resultado final, restando claro que a participação no processo seletivo, por si só, **NÃO ASSEGURA O DIREITO LÍQUIDO E CERTO DE CONTRATAÇÃO PELA INSTITUIÇÃO**;
- 8.2** Na hipótese de convocação para a contratação do candidato, o não comparecimento nos dias designados, sem aviso formal ao setor de seleção, acarretará a eliminação do candidato;
- 8.3** Na hipótese de convocação para a contratação do candidato, a **NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS E PROCEDIMENTOS** indicados no item 7 poderá acarretar a eliminação do candidato;
- 8.4** Os casos omissos serão decididos pela comissão Organizadora.



**9. DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO **A SER ENCAMINHADO VIA EMAIL****

- Apresentação do documento de identificação civil (RG, CTPS, Passaporte, Identidade funcional);
- Ficha de Inscrição preenchida e assinada;
- *Curriculum Lattes* ou *Currículo Vitae* atualizado;
- Cópia do comprovante de escolaridade (Diploma de graduação, especialização, Mestrado/Doutorado);
- Comprovação de Experiência em Ensino Superior – atividades administrativas e/ou pedagógicas.

Petrolina-PE, 18 de fevereiro de 2020.

---

*Andrei Mello*

**Diretor UNIFTC Unidade Juazeiro /Petrolina**



**ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2020**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Processo Seletivo para contratação de técnico administrativo em educação – Assessor Acadêmico

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome do Candidato (a): \_\_\_\_\_

Sexo: F ( ) M ( ) Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor/UF: \_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade/UF: \_\_\_\_\_ Telefone residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone celular:

( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Formação acadêmica: \_\_\_\_\_

Titulação: ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado

**2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** A Inscrição no processo seletivo implica, desde logo, a tácita aceitação pelo candidato (a), o conhecimento e disponibilidade para atuação no regime CLT de contratação, por até 44 horas semanais, nas Unidades Juazeiro-BA e Petrolina-PE, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, a depender das necessidades da IES.

**3. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO**

a) Declaro que estou plenamente ciente e de acordo:

que as informações prestadas na documentação exigida para efetivação dessa inscrição são verdadeiras com os dados referentes a este processo seletivo da FTC Juazeiro/Petrolina e com as normas que o regem, disciplinadas no Edital publicado; que a minha inscrição, ora pleiteada, está sujeita a indeferimento em caso de descumprimento do constante no edital supracitado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

**Para uso da Instituição:**

Protocolo Nº \_\_\_\_\_ ( ) Deferido ( ) Indeferido \_\_\_\_\_  
Ass. Avaliador

Processo Seletivo para contratação de técnico administrativo em Educação – UNIFTC Juazeiro/Petrolina

**UNIFTC JUAZEIRO/BA** – Rua Canadá, 309, Santa Maria Gorete, CEP 48.904-460, Juazeiro, BA.

**UNIFTC PETROLINA/PE** – Avenida Clementino Coelho, 714, CEP: 56.308-590, Petrolina/PE.



**ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2020**  
**BAREMA DE PONTUAÇÃO – COMPETÊNCIAS E HABILIDADES**

<b>Competências</b>	<b>Limites de pontuação</b>	<b>Pontuação atribuída</b>
1. Conhecimento em atividades sobre ensino superior	Até 20 pontos	
2. Domínio sobre o uso de sistemas acadêmicos e procedimentos administrativos	Até 20 pontos	
3. Habilidade de liderança	Até 10 pontos	
1. Habilidade de comunicação	Até 10 pontos	
2. Habilidade de relacionamento interpessoal	Até 10 pontos	
3. Proatividade	Até 10 pontos	
<b>TOTAL</b>		

Petrolina-PE, 18 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
*Andrei Mello*



**ANEXO II DO EDITAL Nº 003/2020  
BAREMA DE PONTUAÇÃO – TÍTULOS**

<b>Títulos acadêmicos</b>	<b>Limites de pontuação</b>	<b>Pontuação</b>
Doutorado	5 pontos	
Mestrado	3 pontos	
Especialização	2 pontos	
<b>TOTAL</b>		

**Experiência Profissional**

<b>Experiência Profissional</b>	<b>Limites de pontuação</b>	<b>Pontuação</b>
2 pontos por ano de experiência, com máximo de 5 anos.	De 0 a 10 pontos	
<b>TOTAL</b>		

Petrolina-PE, 18 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
*Andrei Mello*